GAZETA DO OESTE

ANO V N° 917 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 04 de abril de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 100 A/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: Manoel Pedro Pereira, CNPJ sob nº. 02.981.178/0001-96. Objeto: Aquisição produtos alimentícios destinados ao hospital municipal e demais secretarias do município. Valor: R$ 56.634,00. Dotações: 02.01.000, Gabinete do Prefeito, 2.015, Manutenção do Gabinete do Prefeito; 02.02.000, Secretaria Municipal de Governo, 2.004, Manutenção da Secretaria de Governo; 02.03.000, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 2.017, Manutenção da Secretaria de Administração, 02.04.000, Secretaria Municipal de Finanças. 2.020, Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.06.000, Sec. Munc. de Comunicação, Cult. Esporte, Lazer e Tur. Social, 2.117, Manutenção da Sec. Munc. de Comunicação, Cult. Esporte, Lazer e Tur. Social; 02.08.000, Secretaria Municipal de Ação Social, 2.050, Manutenção de Programa de Apoio ao idoso, 2.053, Manutenção de programa de Assistência ao Deficiente, 2.055, Manutenção do Conselho Tutelar, 2.057, Manutenção do FMAS, 2.285, Programa Bolsa Família IGD, 2.286, Programa de Apoio a Criança e o Adolescente, 2.293, Programa do CRAS, 2.294, Programas de Assistência Social; 02.09.000, Secretaria Municipal de Segurança Pública, 2.047, Manutenção da Secretaria de Segurança Pública; 02.30.000, Sec. Mun. de Agricultura, Meio Rural, meio Ambiente e Rec. Hídricos, 2.157, Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura, Meio Rural, meio Ambiente e Rec. Hídricos; 02.07.000, Secretaria Municipal de Saúde, 2.070, Gestão das Ações Municipais de Saúde, 2.289, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 02.05.000, Secretaria Municipal de Educação, 2.096, Manutenção do FUNDEB – 40%, 2.098, Manutenção do Ensino Fundamental, 2.102, Manutenção do Ensino Médio, 2.250, Manutenção do Ensino Fundamental – QSE, 3390.30.01.00, Material de Consumo. Vigência 15.03.2011 até 31.12.2011. Canápolis – BA, 15 de março de 2011. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 100 B/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: Maria Nazaré Cavalcante de Souza Pereira, CNPJ sob nº. 03.029.318/0001-93. Objeto: Aquisição produtos alimentícios destinados ao hospital municipal e demais secretarias do município. Valor: R$ 25.321,92. Dotações: 02.01.000, Gabinete do Prefeito, 2.015, Manutenção do Gabinete do Prefeito; 02.02.000, Secretaria Municipal de Governo, 2.004, Manutenção da Secretaria de Governo; 02.03.000, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

2.017, Manutenção da Secretaria de Administração, 02.04.000, Secretaria Municipal de Finanças. 2.020, Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.06.000, Sec. Munc. de Comunicação, Cult. Esporte, Lazer e Tur. Social, 2.117, Manutenção da Sec. Munc. de Comunicação, Cult. Esporte, Lazer e Tur. Social; 02.08.000, Secretaria Municipal de Ação Social, 2.050, Manutenção de Programa de Apoio ao idoso, 2.053, Manutenção de programa de Assistência ao Deficiente, 2.055, Manutenção do Conselho Tutelar, 2.057, Manutenção do FMAS, 2.285, Programa Bolsa Família IGD, 2.286, Programa de Apoio a Criança e o Adolescente, 2.293, Programa do CRAS, 2.294, Programas de Assistência Social; 02.09.000, Secretaria Municipal de Segurança Pública, 2.047, Manutenção da Secretaria de Segurança Pública; 02.30.000, Sec. Mun. de Agricultura, Meio Rural, meio Ambiente e Rec. Hídricos, 2.157, Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura, Meio Rural, meio Ambiente e Rec. Hídricos; 02.07.000, Secretaria Municipal de Saúde, 2.070, Gestão das Ações Municipais de Saúde, 2.289, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 02.05.000, Secretaria Municipal de Educação, 2.096, Manutenção do FUNDEB – 40%, 2.098, Manutenção do Ensino Fundamental, 2.102, Manutenção do Ensino Médio, 2.250, Manutenção do Ensino Fundamental – QSE, 3390.30.01.00, Material de Consumo. Vigência 15.03.2011 até 31.12.2011. Canápolis – BA, 15 de março de 2011. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 101/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: Maria Nazaré Cavalcante de Souza de Canápolis, CNPJ sob nº. 03.029.318/0001-93. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios destinados ao Programa de Merenda Escolar. Valor: R$ 127.506,80. Dotações: 02.05.000, Secretaria Municipal de Educação, 2.100, Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 2.236, Programa Nacional de Alimentação – Rec. Próprios, 3.3.9.0.30.01.00, Material de Consumo. Vigência 15.03.2011 até 31.12.2011. Canápolis – BA, 15 de março de 2011. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 102/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: Manoel Pedro Pereira, CNPJ sob nº. 02.981.178/0001-96. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios destinados ao Programa de Merenda Escolar. Valor: R$ 297.662,00. Dotações: 02.05.000, Secretaria Municipal de Educação, 2.100, Programa de Alimentação Escolar - PNAE, 2.236, Programa Nacional de Alimentação – Rec. Próprios, 3.3.9.0.30.01.00, Material de Consumo. Vigência 15.03.2011 até 31.12.2011. Canápolis – BA, 15 de março de 2011. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 107 A/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: Construtora Crescer Ltda, CNPJ sob nº. 03.654.235/0001-95. Objeto: Execução de serviços de reforma de prédios escolares da rede municipal. Valor: R$ 148.380,00. Dotações: 02.05.000, Secretaria Municipal de Educação, 2.096, Manutenção do FUNDEB – 40%, 2.098, Manutenção do Ensino Fundamental, 2.250, Manutenção do Ensino Fundamental – QSE, 3.3.9.0.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência 21.03.2011 até 20.05.2011. Canápolis – BA, 21 de março de 2011. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.